



Câmara Municipal de Santo André

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 07

DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, Estado de São Paulo, por meio do seu Excelentíssimo Senhor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **TORNA PÚBLICO** o Gabarito da Prova Objetiva, realizada no dia **25 de fevereiro de 2024**.

Serão admitidos recursos a serem interpostos nos dias **27 e 28 de fevereiro de 2024**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do **Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada**.

Para recorrer, o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual**, devidamente **fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, **endereço eletrônico atual** e o seu questionamento.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo dos recursos**, do **Edital nº 01/2023**, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos, ou contra terceiros.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Edital nº 01/2023**, do **Concurso Público**.

A decisão do “Deferimento” ou “Indeferimento” de recurso será dado a conhecer coletivamente e por meio de publicação no *site* do **Instituto Mais** (www.institutomais.org.br), na data provável de **15 de março de 2024**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

O **Resultado Provisório da Prova Objetiva**, está previsto para ser divulgado em **15 de março de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santo André, 26 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CARLOS FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REALIZAÇÃO:



GABARITO DA PROVA OBJETIVA

201 - Agente Legislativo I

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	D	D	B	C	B	A	D	C	A	D	B	C	D	A	B	B	C	D	A	A	D	C	D	B	A	C	A	B	A	A	C	D	C	D	B	A